



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



GABINETE DEPUTADO PAULO DANTAS

Ofício nº 09/2019

Maceió/AL, 07 de Maio de 2019.

A sua Excelência o Senhor

Marcelo Victor

Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas

Nesta.

Assunto: Substituição de Parlamentar em Comissão Permanente.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, e, tendo em vista o que preceitua o artigo 27, §4º, do Regimento Interno, venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência acerca da substituição do **Deputado Gilvan Barros Filho** pelo **Deputado Jair Lira**, e do **Deputado Ricardo Nezinho** pelo **Deputado Marcelo Beltrão** para compor a Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte – 7ª Comissão, deste Poder Legislativo. Com a substituição acima citada, indico o Deputado Ricardo Nezinho para assumir a vaga de suplente do Deputado Jair Lira. Aproveito a oportunidade, para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Paulo Suruagy do Amaral Dantas
Deputado Estadual
Líder do Bloco

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2019

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte – 7ª Comissão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que preceitua os artigos 27 e § 4º, e 19, III, “a” da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993; e,

CONSIDERANDO ofício encaminhado pelo Deputado Paulo Dantas, líder do bloco parlamentar, requerendo a substituição de membros da Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte – 7ª Comissão:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Deputado Gilvan Barros Filho pelo Deputado Jair Lira, e o Deputado Ricardo Nezinho pelo Deputado Marcelo Beltrão.

Art. 2º. Nomear o Deputado Ricardo Nezinho como membro substituto do Deputado Jair Lira da citada comissão permanente, que passa a ter a seguinte formação:

7ª COMISSÃO – ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

TITULARES

Dep. BRUNO TOLEDO
Dep. JAIR LIRA
Dep. YVAN BELTRÃO
Dep. LÉO LOUREIRO
Dep. MARCELO BELTRÃO

SUBSTITUTO

Dep. DAVI DAVINO
Dep. RICARDO NEZINHO
Dep. CABO BEBETO
Dep. INÁCIO LOIOLA
Dep. CIBELE MOURA

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 14 DE MAIO DE 2019.

DEPUTADO MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

